



ADITIVO nº022/2024

Livro 01/2024, às fls.11v.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, neste ato representada por sua Presidente, **VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade Nº 202231726/DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o Nº 101.589.897-55, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado, **o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR**, situado à Rua da Conceição, nº 95, sala 1808, Centro, Niterói/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.412.689/0001-24, representada neste por **RODRIGO COELHO CESAR CRUZ**, portador do RG nº 0105929459, inscrito no CPF sob o nº 044.026.397-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento no Processo Administrativo Nº 9900027188/2023, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019/2014, bem como pelas do Decreto Municipal nº 13.996/2021, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **renovação do Termo de Colaboração nº 001/2023**, cujo objeto é a gestão e operacionalização dos **JOGOS ESCOLARES DE NITERÓI 2023/JEN**, com a finalidade de promover ampla mobilização do segmento escolar, através de eventos e competições das mais variadas modalidades esportivas, com estudantes do ensino público, privado e/ou federal, incentivando o esporte como forma e inclusão social e estimulando a participação do aluno em atividades esportivas dentro da escola além de identificar e desenvolver novos talentos esportivos, conforme disposto no Processo Administrativo 9900027188/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Dá-se ao presente termo aditivo o valor de **R\$ 1.196.251,00** (um milhão, cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência, para execução do objeto da parceria é de **12 (doze) meses**.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de vigência poderá ser prorrogado, nos termos do art. 42, VI da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 21, caput do Decreto nº 8726/2016. **PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Termo de Colaboração nº 001/2023 terá vigência encerrada automaticamente após a homologação dos vencedores de nova licitação referente ao mesmo objeto do instrumento citado, de acordo com os termos e condições estabelecidos no Termo de Colaboração nº 001/2023 e respectivo aditivo, não havendo necessidade de aviso prévio ou notificação por qualquer uma das partes envolvidas.



CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.43.12.368.0135.6045; FONTE DE RECURSO: 2.501.02; NOTA DE EMPENHO: 001648/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração nº 001/2023**, firmado entre a FME e o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito, se for o caso. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Documento assinado digitalmente
gov.br VERONICA DE PROENÇA OLIVEIRA
Data: 21/10/2024 17:16:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

X

VERÔNICA DE PROENÇA OLIVEIRA
PRESIDENTE/FME

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO CESAR COELHO CRUZ
Data: 21/10/2024 16:41:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO SUAD N.º: 174/2024

INSTRUMENTO: Contrato n.º13/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS ROCHA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e José Avelino Bottino Rocha; **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Travessa Júlio Froes nº 14, Loja 101 e Apto. 201, bairro Engenhoca, no Município de Niterói – RJ, com matrícula no RGI sob o nº 628, do Cartório do 15º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Niterói, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do bairro da Engenhoca, vinculada à Fundação Municipal de Saúde; **VALOR:** R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais); **VERBA:** Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Niterói; Fonte de Recursos: 2.600.50; Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Elemento de Despesa: 33.90.36; Nota de Empenho: 940; **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação é de 24 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; **FUNDAMENTO:** Lei nº 14133/2021, bem como o processo administrativo n.º 9900039208/2023; **ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

EXTRATO SUAD N.º: 175/2024

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 054/2024; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e ECO – EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Luiz Antônio Duarte Silva; **OBJETO:** Serviços de prestação de serviços especializados na instalação, suporte técnico, manutenção e treinamento no uso de Sistemas de Tecnologia da Informação e Consultoria Técnica em Gestão de Saúde, referentes aos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024, no valor total de R\$ 211.040,00 (duzentos e onze mil e quarenta reais), conforme discriminado no processo administrativo n.º 9900018172/2024; **VALOR:** R\$ 211.040,00 (duzentos e onze mil e quarenta reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.5062; Fonte: 2.600.50; Código de Despesa: 33.90.92, Nota de Empenho: 937 e do Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.5062; Fonte: 1.500.00; Código de Despesa: 33.90.40, Nota de Empenho: 939; **FUNDAMENTO:** Lei nº. 14133/2021 e suas alterações, bem como o processo administrativo n.º 9900018172/2024; **ASSINATURA:** 25 de outubro de 2024

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FeSaúde

PORTARIA DAF Nº 125-2024 | COMISSÃO FISCAL DO CONTRATO FESAÚDE Nº 030/2022

O Diretor de Administração e Finanças da Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 3.133/2015 e pelo Decreto nº 14.107/2021, publicado em 07/08/2021, e considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal, de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato FeSaúde nº 030-2022**, celebrado no bojo processo administrativo nº **9900075331/2024**, que tem por objeto a prestação de serviço de alimentação (coffee break e kit lanches) em reuniões e eventos de capacitação e de treinamento realizados pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, na forma do Termo de Referência.

Parágrafo único: A Comissão de Fiscalização mencionada no caput deste artigo passa a ser composta pelos seguintes empregados públicos:

Fiscais do Contrato:

Cassio Luis Pasin Do Couto | Analista Administrativo | Matrícula: 2156-3

Paola Pereira dos Santos | Assistente | Matrícula: 2522-4

Suplentes:

Renata Ferreira Boente | Analista Administrativa | Matrícula: 2666-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO Nº 084/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Target Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, com sede na Rua Claudio, 181, Sala 301, Vila Jurandir, São João de Meriti/RJ, Cep: 25.540-220, CNPJ nº 52.969.017/0001-55; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, para abastecimento das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2024; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000014/2024-000001; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 29/10/2024 a 29/10/2025; **Valor total:** R\$ 35.334,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900062200/2024; **Data da Assinatura:** 25/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Procela Participações Ltda**, com sede na Rua São Pedro Da Aldeia, 799, Serra do Curral, Belo Horizonte/MG, Cep: 30.390-021, CNPJ nº 09.686.716/0001-69; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, para abastecimento das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2024; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000014/2024-000002; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 29/10/2024 a 29/10/2025; **Valor total:** R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900062200/2024; **Data da Assinatura:** 25/10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2024

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), com sede na Rua Santa Clara, n.º 102, Ponta D'Areia, Niterói/RJ, CEP: 24040-050, CNPJ sob o nº 34.906.284/0001-00 e a empresa **Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda**, com sede na Av. Comendador José Zillo, nº 160, Distrito Industrial, Ourinhos/SP, Cep: 19.908-170, CNPJ nº 59.309.302/0001-99; **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de materiais laboratoriais, para abastecimento das unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e do Programa Médico de Família (PMF), que estão sob a gestão da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br; **Modalidade de licitação:** Pregão Eletrônico nº 003/2024; **Data de divulgação no PNCP:** 28/10/2024; **Id ata PNCP:** 34906284000100-1-000014/2024-000003; **Prazo:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso; **Vigência:** 29/10/2024 a 29/10/2025; **Valor total:** R\$ 82.250,00 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais); **Fundamento:** Lei nº 14.133, de 2021, bem como o processo administrativo n.º 9900062200/2024; **Data da Assinatura:** 25/10/2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2024

PROCESSO: 9900027188/2023. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 022/2024 ao Termo de Colaboração nº 001/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, o INSTITUTO VIVA MAIS & MELHOR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.412.689/0001-24. **OBJETO:** Renovação do Termo de Colaboração nº 001/2023, cujo objeto é a gestão e operacionalização dos Jogos Escolares de Niterói. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 1.196.251,00 (um milhão, cento e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.6045; Fonte de Recurso: 2.501.02; Nota de Empenho: 001648/2024. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal nº 13.996/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 036/2024

PROCESSOS: 9900023354/2023 e 9900051558/2024. **INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 036/2024 ao Contrato nº 233/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, a PERFIL X CONSTRUTORA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.733.497/0001-69. **OBJETO:** Prorrogação de prazo, sem renúncia de reajuste ao Contrato nº 233/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de telhados, coberturas, quadras esportivas e estruturas metálicas das Unidades Escolares de Ensino Infantil e Educação Fundamental, bem como prédios administrativos pertencentes à Fundação Municipal de Educação. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 6.652.965,19 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), sendo empenhados